



Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus Serra

2º TERMO ADITIVO DO EDITAL Nº 24/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 024/2024 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESAO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO (PGD) DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

O DIRETOR GERAL do Campus Serra, em consonância com a Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28 de julho de 2023, Instrução Normativa Conjunta SGP-SRT-SEGES/MGI nº 52, de 21 de dezembro de 2023 e Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGP-SRT/MGI nº 21, de 16 de julho de 2024, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Portaria Nº 2333, de 29 de agosto de 2024. e o Decreto Nº 11.072/2022, torna público, o Aditivo nº 2 do Edital Nº 24/2024, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão e Desempenho aos interessados do Campus Serra do Ifes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a inclusão dos setores abaixo do Anexo I - Quantitativo de vagas e regime de execução das atividades do Edital nº 24/2024:

Setor	Vagas para a modalidade teletrabalho parcial	Vagas para a modalidade teletrabalho integral	Vagas para modalidade presencial	Percentual disponibilizado em relação ao total de vagas da unidade executora
Coordenadoria de Registros Acadêmicos	4	0	0	100%

1.2. A documentação dos candidatos as vagas deste Aditivo (Anexos II, V e VI do Edital nº 24/2024) serão analisados pela Comissão Local do PGD – Campus Serra por meio do Processo nº 23158.001026/2025-43, devendo os candidatos aguardarem comunicação para iniciarem o PGD.

2. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexos e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo

Serra, 22 de maio de 2025

Comissão Local do Programa de Gestão de Desempenho Campus Serra do Ifes
Portaria Nº 278, de 1 de setembro de 2022.